



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0095/2016

O presente projeto de lei objetiva homenagear a pessoa Nazira ou tia Nazira que alisou como primeira agente comunitária de saúde no bairro.

Atuou como coordenadora da pastoral da criança por muitos anos, promovendo atividades no bairro, acompanhando gestantes, pesando crianças, não deixando passar as datas comemorativas, como páscoa, dia das crianças, dia dos pais, dia das mães, natal etc.

Foi uma das fundadoras da associação de moradores do bairro e coordenadora na comunidade e na paróquia Verbo Divino e contribuiu muito para as conquistas que do bairro.

Foi uma pessoa muito amada e respeitada, por ter sido uma militante que abraçou a causa do próximo e lutou para o que menos tinha.

Desta forma, seria salutar manter viva a memória desta mulher que tanto contribuiu para a comunidade, mantendo-se acesa a chama de seus ideais altruístas, extremamente desejáveis e necessários nos dias de hoje onde o egoísmo impera.

Por fim, solicito a meus nobres Pares o apoio necessário para a aprovação deste projeto, realizando assim, justiça à vida e memória de Nazira.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2016, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.